

PORTARIA N° 378, de 16 de dezembro de 2021.

“PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o exposto no item 12.6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2021 de 23 de fevereiro de 2021, “*O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal*”.

Considerando a necessidade de prorrogação dos contratos de trabalho do referido servidor, haja vista a necessidade de manter as atividades desempenhadas pelo mesmo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

Considerando que os prazos dos referidos contratos de trabalho encerram-se em 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR O PRAZO**, do contrato de trabalho do servidor **EDSON DOS SANTOS** ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, até o dia 31 de dezembro de 2022 ou a realização de Processo Seletivo e ou Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia SC, em 16 de dezembro de 2021.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

LUCIANO DE GOIS CAVALHEIRO
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais.